



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, segunda-feira, 17 de junho de 2024 – Nº 2.071

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº. 131/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 232/2005,

CONSIDERANDO que ao ato de posse, consiste na aceitação expressa das atribuições inerentes ao cargo público, formalizada com a assinatura do nomeado no correspondente Termo de Posse, de acordo com o dispositivo no artigo 20, §1º, §3º e §4º, Seção IX, da Posse e do Exercício, da Lei Municipal Nº 232, de 22 de agosto de 2005, não compareceu o abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas atividades laborativas;

CONSIDERANDO que o não comparecimento do nomeado perante a autoridade competente, no prazo legal, de acordo com o dispositivo no artigo 20, §5º e §2º, Seção IX, da Posse e do Exercício, da Lei Municipal Nº 232, de 22 de agosto de 2005, enseja a perda do direito à vaga para a qual fora os mesmos nomeados

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação abaixo relacionada;

Art. 2º Declarar a vacância do cargo abaixo relacionado, para a fim de convocação do candidato remanescente:

Convocado	Cargo	Portaria Nº	Classificação
JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA NETO	MOTORISTA	079	3º

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito